



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 485/2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 018/2011, de 29 de abril de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para o município de MONTE CARMELO e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **LEONTINA ROSA DE OLIVEIRA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: - **Cursos:** Curso Básico de Vigilante valendo 3,0 (três vírgula zero) pontos, Curso de Informática valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos. **Experiência:** Fundação Maçônica – cargo de Vigilante desde 25/09/2007 até a presente data, valendo nota máxima 5,0 (cinco vírgula zero) pontos. **Somando nota total de 8,50 (oito vírgula cinquenta) pontos.** Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **Leontina Rosa de Oliveira**, reclassificando-a na **2ª posição**, com pontuação **8,50 (oito vírgula cinquenta)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2011 – município de MONTE CARMELO.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos